

Funcional Programática: 1712200332254- Apoio as ações administrativas;
 Natureza da despesa: 339030- Material de consumo;
 Sub-Elemento: 3390301700- Material de processamento de dados;
 Fonte: 10010000- Recurso Ordinário do Tesouro;

Funcional Programática: 1712200332254- Apoio as ações administrativas;
 Natureza da Despesa: 449052- Equipamentos e material permanente;
 Sub- Elemento: 4490521500- Maquinas e Equipamentos Energeticos;
 Fonte: 10010000- Recurso Ordinário do Tesouro;
 Valor Reservado: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais);

FUNDAMENTAÇÃO: na Lei Federal nº 8.666/93

CONTRATO N°: 05/2020-SEURB

DATA DA ASSINATURA:

CONTRATANTE: MARCELO SILVA DE SOUZA- SEURB

CONTRATADO: M A BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇO ENGENHARIA EIRELI-ME- MARIA AMÉLIA REGO BRAGA

MARCELO SILVA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP N° 160 de 01 de junho de 2020.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

I - Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor DAVI SANTOS PINHEIRO quadro de provimento em comissão, cargo DAS- 03, lotado no DAF- Departamento Administrativo e Financeiro deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a serem gozadas no período de 01/06/2020 a 30/06/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA
 Presidente do IPMA

PORTARIA GP N° 161 de 01 de junho de 2020.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

I - Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor VANIA SUELI MARCELINO MOTA quadro de provimento em comissão, cargo DAS- 03B, lotada na DIBEN- Divisão de Benefício deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a serem gozadas no período de 01/06/2020 a 30/06/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA
 Presidente do IPMA

PORTARIA GP N° 162 de 01 de junho de 2020.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

I - Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor ADALZIRA DAS GRAÇAS TORRES LEAL do vínculo efetivo no cargo de auxiliar municipal, lotada na DIBEN- Divisão de Benefício deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a serem gozadas no período de 01/06/2020 a 30/06/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA
 Presidente do IPMA

